



## Requerimento ao Programa de Intervenção em Habitações - Acessibilidades 360º

Registo n.º:  
Processo n.º:  
Registado em:

Exm.ª Senhora  
Presidente da Câmara Municipal da Amadora

### 01 REQUERENTE

Nome:\*

Domicílio:\* | N.º: | Lote:

Código Postal: | Localidade:\*

NIF:\* | Data de Nascimento:

Tipo de Documento de Identificação: | N.º:

Válido até:

Contacto Telefónico:\*

E-mail:\*

Qualidade de:

(Os campos assinalados com \* são de preenchimento obrigatório)

### 02 REPRESENTANTE

Nome/Denominação:

Domicílio/Sede: | N.º: | Lote:

Código Postal: | Localidade:

NIF/NIPC:

Tipo de Documento de Identificação: | N.º:

Válido até:

Código de Consulta da Procuração Online:

Contacto Telefónico:

E-mail:

Qualidade de:

### 03 NOTIFICAÇÕES

**Consinto** que as notificações/comunicações sejam feitas via:  
(aplicável a pessoas singulares)

Caixa Postal Eletrónica (Via CTT)  
 Telefone  
 E-mail

As notificações/comunicações feitas **via postal** deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:

Domicílio/Sede: | N.º: | Lote:

Código Postal: | Localidade:



---

#### 04 PEDIDO

---

Identificação da intervenção a efetuar:

---

Justificação da intervenção:

---

#### Documentos a anexar ao pedido:

- Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM) do destinatário final;
- Declaração Médica ou Declaração do Destinatário Final sob compromisso de honra, que fundamente o recurso à intervenção elegível da tipologia 4.1.3 (quando aplicável), conforme Anexo XI do Aviso de Abertura;
- Caderneta Predial Urbana ou Certidão Permanente de Registo Predial. Caso se trate de uma herança, a intervenção proposta em candidatura depende da concordância de todos os herdeiros, devidamente comprovada e por assinatura conjunta do Anexo II do Aviso);
- Certidão de domicílio fiscal do destinatário final, emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira;
- Declaração do(s) Proprietário(s) da Habitação a autorizar a obra (Anexo II do Aviso de Abertura);
- Ata de reunião da assembleia de condóminos a aprovar a(s) intervenção(ões) nas partes comuns do edifício, com referência à maioria necessária para o efeito, quando aplicável;
- Outros documentos que se mostrem relevantes para a análise do processo.



---

## 05 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município da Amadora respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais:
  - **O Responsável pelo tratamento** é a Câmara Municipal da Amadora / Município da Amadora.
  - **Finalidade do tratamento:** Os dados pessoais solicitados neste requerimento destinam-se à(s) finalidade(s) nele expressa(s).
  - **Licitude do tratamento:** Cumprimento de obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado), relação contratual ou exercício de funções de interesse público. A não cedência de dados poderá resultar no impedimento da prestação do serviço.
  - **Destinatário (s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados recolhidos poderão ser partilhados com terceiros apenas para cumprimento de relações contratuais ou obrigações legais.
  - **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em <https://www.cm-amadora.pt>.
4. Pode exercer o direito de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação de tratamento, portabilidade, oposição através do e-mail [dpo@cm-amadora.pt](mailto:dpo@cm-amadora.pt).
5. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

---

(Assinatura do/a requerente)



---

## 06 OUTRAS DECLARAÇÕES

---

O requerente candidato declara que tomou conhecimento e que aceita sem reservas, os termos e condições que importam à decisão de aprovação do seu pedido de apoio ao Programa de Intervenção em Habitações – Acessibilidades 360.º, obrigando-se ao seu cumprimento das normas, condições, deveres, obrigações e demais disposições inerentes à respetiva atribuição.

\*Mais declara, sob compromisso de honra, que todas as informações/declarações prestadas correspondem à verdade, sob pena de incorrer em falsas declarações.

Pede deferimento,

Amadora, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)\*

Conferida a identificação do(a) Requerente / Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validada a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

\_\_\_\_\_  
O(A) Funcionário(a)

---

Responsável pela Direção do Procedimento:

Contacto Telefónico:

E-mail:

---

Gestor do Procedimento:

Contacto Telefónico:

E-mail:



**Anexo II – Autorização do Proprietário da Habitação  
(alínea b) do ponto 9.4 do Aviso de Abertura)**

(Nome proprietário da habitação) \_\_\_\_\_, portador do Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, NIF n.º \_\_\_\_\_, proprietário da habitação sito em (morada da habitação a beneficiar) \_\_\_\_\_, Código Postal \_\_\_\_\_, habitação do domicílio fiscal de (Nome destinatário final) \_\_\_\_\_, portador do Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, NIF n.º \_\_\_\_\_, no âmbito de candidatura apresentada ao Programa de Intervenção em Habitações (PIH) do Programa de Recuperação e Resiliência, Componente 3 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º, desenvolvido e operacionalizado pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., nos termos do Aviso n.º 5/C03-i02/2023 declara para os devidos e legais efeitos, que:

- Autoriza a realização de obras na referida habitação, no âmbito de candidatura referida, apresentada por (Câmara Municipal - Beneficiário final) \_\_\_\_\_, NIF n.º \_\_\_\_\_;
- Se compromete a não desalojar o arrendatário durante um período mínimo de 5 anos (quando aplicável);
- Se sujeita às disposições dos auxílios de minimis previstas no Regulamento (UE) n.º 1407/2013 da Comissão de 18 de dezembro de 2013.

O proprietário,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

**Nota:** A autorização do proprietário deverá ser subscrita por todos os comproprietários, caso existam.



### Anexo XI – Declaração sob compromisso de honra do Destinatário Final

(Nome destinatário final) \_\_\_\_\_, portador do Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, NIF n.º \_\_\_\_\_, proprietário da habitação sito em (morada da habitação a beneficiar) \_\_\_\_\_, Código Postal \_\_\_\_\_, no âmbito de candidatura apresentada ao **Programa de Intervenção em Habitações (PIH) do Programa de Recuperação e Resiliência, Componente 3 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º**, desenvolvido e operacionalizado pelo **Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.**, declara sob compromisso de honra, que a(s) intervenção(ões) prevista(s) no ponto 4.1.3 do Aviso n.º 5/C03-i02/2023, designadamente:

---

---

---

---

melhoram de forma inequívoca a acessibilidade na utilização e fruição da sua habitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

O Destinatário Final,